INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

870250083922
17/09/2025 22:51
29409162344023573

Pedido nacional de invenção; Pedido nacional de modelo de utilidade; Pedido nacional de certificado de adição de invenção; e Entrada na fase nacional do PCT

Número do Processo: BR 10 2025 019885 1

Dados do Depositante (71)

Depositante 1 de 1

Nome ou Razão Social: FERNANDO HENRIQUE DA SILVA
Tipo de Pessoa: Pessoa Fisica
CPF/CNPJ: 23038834823
Nacionalidade: Brasileira
Qualificação Física: Profissional de marketing, de publicidade e de comercialização
Endereço: Rua Morubixaba, 146
Cidade: Praia Grande
Estado: SP
CEP: 11703-570
País: Brasil
Telefone: 13
Fax:
Email: Ferbia2406@gmail.com

Dados do Pedido

Natureza Patente: 10 - Patente de Invenção (PI)

Título da Invenção ou Modelo de Utilidade (54): Sistema de Endereçamento Digital Fixo (Guarda-sóis Digitais)

Resumo: A presente invenção refere-se a um sistema de endereçamento digital fixo, denominado guarda-sóis digitais, aplicável a praias e ambientes sem CEP. O sistema organiza o espaço em pontos fixos oficiais cadastrados em banco de dados, implantados e geridos de forma oficial pela operadora ou autoridade local, formando uma rede padronizada de endereços digitais. O cliente seleciona o ponto fixo por aplicativo ou QR code, direcionando entregas para esse endereço. A entrega é validada obrigatoriamente no ponto fixo mediante autenticação digital do entregador e do cliente, garantindo precisão, padronização e operação mesmo sem internet ou GPS.

Figura a publicar: 1

Dados do Inventor (72)

Inventor 1 de 1

Nome: FERNANDO HENRIQUE DA SILVA

CPF: 23038834823

Nacionalidade: Brasileira

Qualificação Física: Profissional de marketing, de publicidade e de comercialização

Endereço: Avenida São Paulo, 126

Cidade: Praia Grande

Estado: SP

CEP: 11701-380

País: BRASIL

Telefone: (13) 996 274184

Fax:

Email: FERBIA2406@GMAIL.COM

Documentos anexados

Tipo Anexo	Nome
Relatório Descritivo	02_Memorial_Descritivo_Enderecamento_Digital_Fixo.pdf
Reivindicação	01_Pedido_Patente_Enderecamento_Digital_Fixo.pdf
Desenho	03_Anexos_Tecnicos_CEP_Digital_Alinhado (3).pdf
Resumo	Resumo_Patente_Enderecamento_Digital_Fixo_Limpo.pdf
Comprovante de pagamento de GRU 200	Comprovante_GRU_INPI.pdf

Acesso ao Patrimônio Genético

☑ Declaração Negativa de Acesso - Declaro que o objeto do presente pedido de patente de invenção não foi obtido em decorrência de acesso à amostra de componente do Patrimônio Genético Brasileiro, o acesso foi realizado antes de 30 de junho de 2000, ou não se aplica.

Declaração de veracidade

☑ Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações acima prestadas são completas e verdadeiras.

■ Memorial Descritivo – Endereçamento Digital Fixo (Guarda-sóis Digitais)

Título da Invenção

Sistema de Endereçamento Digital Fixo (Guarda-sóis Digitais)

Resumo

A invenção descreve um sistema de endereçamento digital fixo, denominado guarda-sóis digitais, aplicável a praias e também a outros ambientes sem CEP. O sistema organiza o espaço em pontos fixos oficiais cadastrados em banco de dados, implantados e geridos de forma oficial pela operadora ou autoridade local, formando uma rede padronizada de endereços digitais. O cliente seleciona o ponto fixo por aplicativo ou QR code, direcionando entregas para esse endereço. A entrega é validada obrigatoriamente no ponto fixo mediante autenticação digital do entregador e do cliente, garantindo precisão, padronização e operação mesmo sem internet ou GPS.

Memorial Descritivo

A invenção propõe um modelo de organização espacial e logística em ambientes sem endereçamento físico. O sistema cria uma malha de pontos fixos digitais denominados guarda-sóis digitais, cadastrados em banco de dados e identificados por código único ou QR code. Os pontos fixos não são arbitrários, mas implantados e geridos de forma oficial pela operadora do sistema ou pela autoridade local, garantindo uma rede padronizada e organizada.

Funcionamento:
• Cliente abre aplicativo e seleciona um ponto fixo ou escaneia QR code.
• Pedido é vinculado ao ponto fixo oficial.
• Entregador se dirige diretamente ao ponto fixo, sem depender de GPS.
• Entrega é validada no ponto mediante autenticação obrigatória pelo entregador e cliente.

Benefícios:
• Elimina falhas de localização em praias ou ambientes abertos.
• Cria endereços digitais padronizados em áreas sem CEP.
• Permite operação mesmo offline.
• Simplifica a logística de entregas em diferentes cenários.

Reivindicações

1. Sistema de endereçamento digital fixo aplicável a ambientes sem CEP, caracterizado por pontos fixos oficiais denominados guarda-sóis digitais, cadastrados em banco de dados e integrados a aplicativo.
2. Método de entrega em que o cliente seleciona um ponto fixo oficial, em vez de um ponto arbitrário, garantindo padronização e precisão.
3. Identificação offline dos pontos fixos por QR code ou marcador equivalente.
4. Validação da entrega realizada no ponto fixo mediante autenticação obrigatória do entregador e do cliente, reconhecendo o ponto por identificador físico presente no local.

Conclusão

A invenção constitui um sistema inovador e aplicável de endereçamento digital fixo, diferenciando-se por sua padronização, operação offline e validação direta no ponto fixo. Este modelo soluciona falhas logísticas e cria um novo padrão de endereçamento em locais sem CEP tradicional, como praias, estádios, navios e outros ambientes sem endereçamento formal.

■ Documento preparado para depósito no INPI

■ Pedido de Patente – Endereçamento Digital Fixo (Guarda-sóis Digitais)

Título da Invenção

Sistema de Endereçamento Digital Fixo (Guarda-sóis Digitais)

Resumo

A invenção descreve um sistema de endereçamento digital fixo, denominado guarda-sóis digitais, aplicável a praias e também a outros ambientes sem CEP. O sistema organiza o espaço em pontos fixos oficiais cadastrados em banco de dados, implantados e geridos de forma oficial pela operadora ou autoridade local, formando uma rede padronizada de endereços digitais. O cliente seleciona o ponto fixo por aplicativo ou QR code, direcionando entregas para esse endereço. A entrega é validada obrigatoriamente no ponto fixo mediante autenticação digital do entregador e do cliente, garantindo precisão, padronização e operação mesmo sem internet ou GPS.

Memorial Descritivo

A invenção propõe um modelo de organização espacial e logística em ambientes sem endereçamento físico. O sistema cria uma malha de pontos fixos digitais denominados guarda-sóis digitais, cadastrados em banco de dados e identificados por código único ou QR code. Os pontos fixos não são arbitrários, mas implantados e geridos de forma oficial pela operadora do sistema ou pela autoridade local, garantindo uma rede padronizada e organizada.

Funcionamento:
• Cliente abre aplicativo e seleciona um ponto fixo ou escaneia QR code.
• Pedido é vinculado ao ponto fixo oficial.
• Entregador se dirige diretamente ao ponto fixo, sem depender de GPS.
• Entrega é validada no ponto mediante autenticação obrigatória pelo entregador e cliente.

Benefícios:
• Elimina falhas de localização em praias ou ambientes abertos.
• Cria endereços digitais padronizados em áreas sem CEP.
• Permite operação mesmo offline.
• Simplifica a logística de entregas em diferentes cenários.

Reivindicações

1. Sistema de endereçamento digital fixo aplicável a ambientes sem CEP, caracterizado por pontos fixos oficiais denominados guarda-sóis digitais, cadastrados em banco de dados e integrados a aplicativo.
2. Método de entrega em que o cliente seleciona um ponto fixo oficial, em vez de um ponto arbitrário, garantindo padronização e precisão.
3. Identificação offline dos pontos fixos por QR code ou marcador equivalente.
4. Validação da entrega realizada no ponto fixo mediante autenticação obrigatória do entregador e do cliente, reconhecendo o ponto por identificador físico presente no local.

Conclusão

A invenção constitui um sistema inovador e aplicável de endereçamento digital fixo, diferenciando-se por sua padronização, operação offline e validação direta no ponto fixo. Este modelo soluciona falhas logísticas e cria um novo padrão de endereçamento em locais sem CEP tradicional, como praias, estádios, navios e outros ambientes sem endereçamento formal.

■ Documento preparado para depósito no INPI

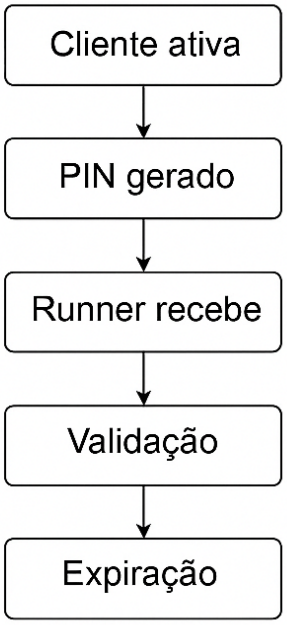

FIG. 1

FIG. 2

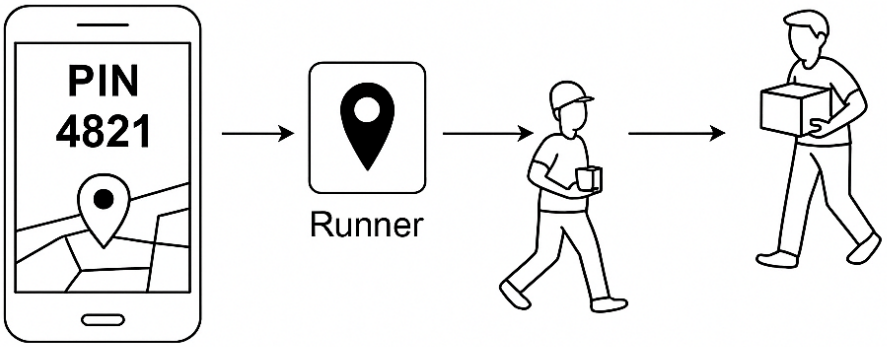

FIG. 3

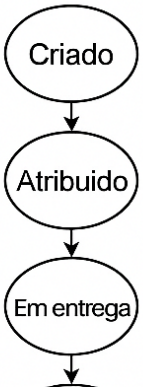

FIG. 4

Figura 1 – Fluxo Geral do Sistema

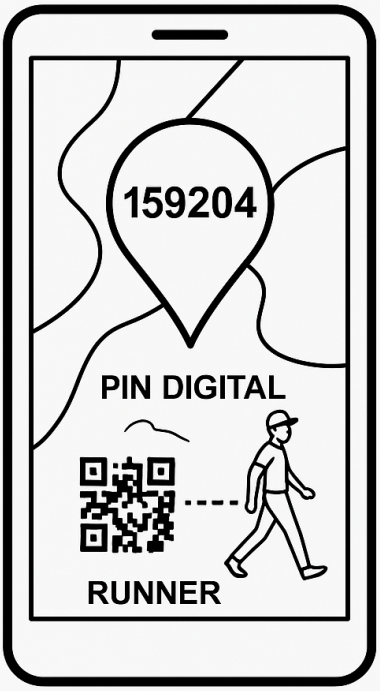

FIG. 3

FIG. 4

Figura 2 – Seleção do Ponto Fixo / PIN Digital

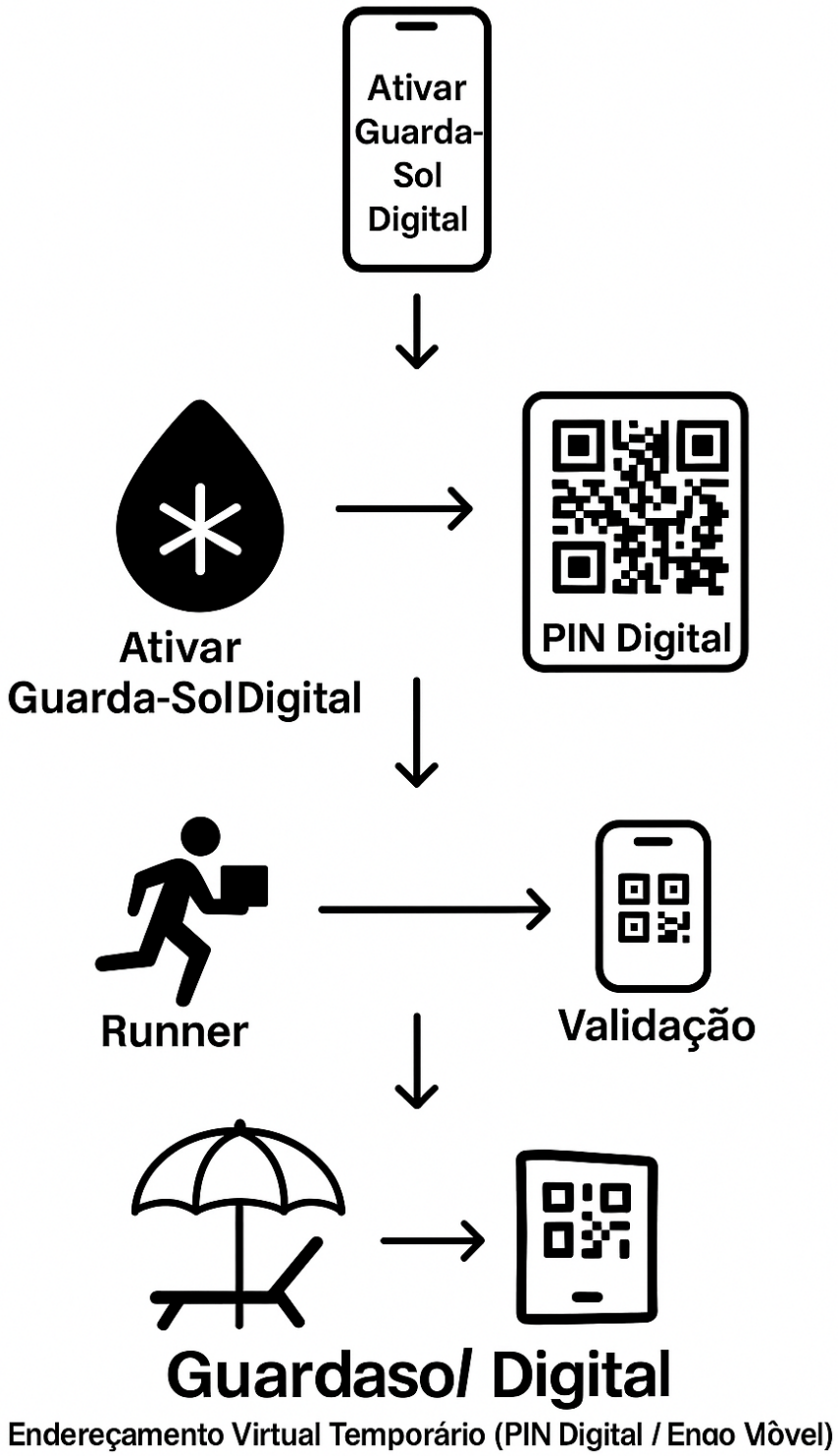

Figura 3 – Identificação e Roteamento (Runner)

Resumo da Invenção

A presente invenção descreve um sistema de endereçamento digital fixo, denominado guarda-sóis digitais, aplicável a praias e outros ambientes sem CEP. O sistema organiza o espaço em pontos fixos oficiais, cadastrados em banco de dados e identificados por código único ou QR code. O cliente seleciona o ponto fixo pelo aplicativo ou QR code, vinculando entregas a esse endereço. A entrega é validada obrigatoriamente no ponto fixo mediante autenticação digital do entregador e do cliente, garantindo precisão, padronização e operação mesmo sem internet ou GPS. O modelo soluciona falhas logísticas e cria endereços digitais em locais sem endereçamento formal, como praias, estádios, navios e grandes eventos.

Comprovante de Pagamento - GRU INPI

Data do Pagamento:	05/09/2025 - 10:48
Valor Pago:	R$ 130,00
Número da GRU:	29409162344023573
Serviço:	200 - Pedido nacional de invenção; modelo de utilidade; certificad
Código de Barras:	00190.00009 02940.916238 44023.573171 2 1224000013000
Código de Transação:	B71B6308-75FE-48F0-8AAC-7E0E7E0D4919
Código de Autenticação:	96FC25C5-17CF-4BCF-91FC-5D579E984DB4
Favorecido:	Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI)
CNPJ:	42.521.088/0001-37
Instituição Emissora:	Banco do Brasil S.A.
Instituição Liquidante:	PagBank (PagSeguro Internet S.A.)
Pagador:	Fernando Henrique da Silva
CPF:	***.388.348-**
Pagador Final:	Umaia Sushi La Pura Pastta LTDA - CNPJ 34.485.923/0001-00
Vencimento:	04/10/2025
Juros:	R$ 0,00
Multa:	R$ 0,00
Desconto:	R$ 0,00

Documento gerado digitalmente para comprovação de pagamento da GRU no INPI

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

870250093224
12/10/2025 22:22
29409162345814426

Outras petições - Apresentação de modificações no pedido

Número do Processo: BR 10 2025 019885 1

Dados do Depositante (71)

Depositante 1 de 1

Nome ou Razão Social: FERNANDO HENRIQUE DA SILVA
Tipo de Pessoa: Pessoa Fisica
CPF/CNPJ: 23038834823
Nacionalidade: Brasileira
Qualificação Física: Profissional de marketing, de publicidade e de comercialização
Endereço: Rua Morubixaba, 146
Cidade: Praia Grande
Estado: SP
CEP: 11703-570
País: Brasil
Telefone: 13
Fax:
Email: Ferbia2406@gmail.com

Referência Petição

Pedido : BR102025019885-1

PETICIONAMENTO ELETRÔNICO

Esta solicitação foi enviada pelo sistema Peticionamento Eletrônico em 12/10/2025 às 22:22, Petição 870250093224

Documentos anexados

Tipo Anexo	Nome
Relatório Descritivo	Fix_Sistema_Universal_Enderecamento_Digital.pdf
Relatório Descritivo	Fix_Universal_Digital_Addressing_System_EN.pdf
Relatório Descritivo	Desenho_Tecnico_FIX_CEP_Digital_Autonomo.pdf
Esclarecimento	Esclarecimento_FIX.pdf
Comprovante de pagamento	Comprovante_Pagamento_GRU_INPI.pdf

Declaração de veracidade

☑ Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações acima prestadas são completas e verdadeiras.

Fix – Sistema Universal de Endereçamento Digital (CEP Digital Autônomo)

Inventor: Fernando Henrique da Silva – Peruíbe/SP – Brasil

Área Técnica

A presente invenção insere-se nos campos da logística inteligente, tecnologia da informação, autenticação digital e infraestrutura de endereçamento universal, especialmente voltada para a criação de endereços digitais autônomos e auditáveis, aplicáveis em ambientes sem endereço físico tradicional, tais como praias, estádios, portarias, navios, parques, condomínios, áreas rurais e eventos de grande porte. O sistema propõe um método de endereçamento digital fixo e operacional, que funciona sem dependência de GPS, internet constante ou infraestrutura física, permitindo validação bilateral, registro criptográfico e expiração automática de pontos digitais.

Resumo da Invenção

O Fix (CEP Digital Autônomo) define um sistema universal de endereçamento digital operacional, capaz de gerar identificadores únicos e auditáveis (Fix IDs) para pontos fixos físicos ou lógicos. Cada ponto é temporariamente ativado e validado localmente por duas partes (cliente e entregador), permitindo transações presenciais autenticadas mesmo offline. Após a operação, o ponto expira automaticamente, podendo ser reutilizado com segurança. O sistema é projetado para funcionar sem GPS ou conexão constante, sincronizando os registros de forma criptográfica e segura quando houver conectividade disponível.

Problema Técnico Solucionado

Em locais abertos ou temporários, como praias, arenas e eventos, há ausência de endereços fixos que permitam entregas seguras, autenticação de presença e rastreabilidade. Os métodos tradicionais de geolocalização — como GPS, Plus Codes (Google) ou What3Words — são puramente cartográficos, não permitindo validação de presença, autenticação de partes nem operação offline. O Fix soluciona essas limitações por meio de: • Pontos fixos digitais com validade temporária e registro auditável; • Validação presencial bilateral, impedindo fraudes e confirmações remotas falsas; • Funcionamento offline, com sincronização criptográfica posterior; • Expiração automática e reuso inteligente do ponto após o ciclo de operação.

Descrição Detalhada da Invenção

1. Catálogo Oficial de Pontos Fix (Fix IDs): Cada ponto possui um identificador único, registrado em banco de dados imutável, podendo ser representado por PIN, QR Code, NFC ou token digital. 2. Credencial Temporária: No momento da operação, o sistema gera uma credencial expirável (QR/NFC) vinculada ao Fix ID, com tempo de vida configurável (TTL). 3. Validação Bilateral Local: O processo de autenticação é feito presencialmente por duas partes (cliente e entregador), que validam o ponto em conjunto, sem necessidade de internet ou servidor remoto. 4. Operação Offline: A validação e o registro podem ocorrer sem conexão, com

sincronização posterior ao servidor ou rede distribuída. 5. Expiração e Reuso Automático: Após o uso ou término do tempo configurado, o Fix ID expira automaticamente e é liberado para reuso, evitando duplicidades. 6. Registro Criptográfico Local e Auditoria Global: Cada evento é registrado localmente com hash criptográfico (Ed25519 / XChaCha20-Poly1305) e sincronizado periodicamente, garantindo imutabilidade e rastreabilidade global. 7. Independência de Infraestrutura Física: O sistema pode operar sem totens, placas ou guarda-sóis físicos, funcionando apenas de modo digital, embora suporte versões opcionais físicas (adesivos, pins, QR portáteis). 8. Aplicações Emergenciais e Operacionais: Uso em resgates, controle de multidões, evacuações, eventos climáticos e logísticas temporárias, com criação instantânea de endereços digitais para cada ponto operacional.

Reivindicações

1. Sistema universal de endereçamento digital operacional, caracterizado pela criação de identificadores únicos (Fix IDs) para pontos físicos ou lógicos, permitindo transações presenciais autenticadas localmente, operação offline, expiração automática e reuso dinâmico dos pontos. 2. Conforme a reivindicação 1, caracterizado pela autenticação mútua entre cliente e entregador, realizada localmente por meio de token criptográfico, NFC, BLE ou QR Code. 3. Conforme a reivindicação 1, aplicável em praias, com pontos denominados “ guarda-sóis digitais ” , realocados conforme maré, lotação e zonas dinâmicas de operação. 4. Conforme a reivindicação 1, aplicável em estádios e arenas, com Fix IDs individualizados por assento, permitindo entregas e autenticação por posição. 5. Conforme a reivindicação 1, aplicável em portarias, condomínios e navios, para controle de acesso e autenticação segura de presença. 6. Conforme a reivindicação 1, caracterizado por expiração controlada e reuso automático do ponto após o evento, impedindo duplicação e fraude. 7. Conforme a reivindicação 1, operando independentemente de GPS ou internet constante, com sincronização posterior e logs criptográficos auditáveis. 8. Conforme a reivindicação 1, integrável a sistemas de pagamento digital, blockchain ou redes descentralizadas, garantindo rastreabilidade global. 9. Conforme a reivindicação 1, aplicável a operações de drones, robôs e veículos autônomos, que reconhecem e validam Fix IDs como endereços digitais fixos.

Adendo Técnico – Expansão Global e Blockchain

O Fix pode operar em estrutura descentralizada (blockchain/P2P), armazenando registros em redes distribuídas, garantindo imutabilidade e autenticidade global. Permite também a atuação de agentes autônomos (IA, drones, veículos) que interpretam Fix IDs para validações, entregas ou auditorias automáticas. O sistema pode gerar CEPs digitais temporários, compatíveis com coordenadas geográficas ou endereços convencionais, mantendo a integridade dos dados.

Adendo Comparativo – Diferença entre Fix e Plus Codes / What3Words / Google Pin

Conclusão Comparativa: O Fix não é um endereço estático, mas um protocolo universal de eventos auditáveis e validáveis, criando o primeiro endereço digital vivo e autônomo do mundo.

Adendo Técnico – Fix Air (Entregas Aéreas Automatizadas)

O Fix Air estende o protocolo Fix para o espaço aéreo, definindo endereços digitais fixos (Fix Air Points) usados por drones e aeronaves VTOL como zonas auditáveis de pouso e entrega. Componentes: 1. Fix Air Points – Coordenadas digitais seguras, registradas no Fix Cloud. 2. Fix Air Lines – Corredores aéreos digitais entre Fix Points. 3. Fix Air Lock – Validação automática via QR, NFC ou token offline entre drone e receptor. 4. Fix Air Log – Registro criptográfico de tempo, drone, receptor e confirmação de entrega. Vantagens: • Operação em locais sem CEP físico; • Validação offline; • Expiração automática após uso; • Sincronização posterior e rastreabilidade global.

Conclusão Final

O Sistema Fix – CEP Digital Autônomo representa um avanço inédito e disruptivo no campo do endereçamento digital. Diferente de qualquer sistema existente, ele não apenas localiza, mas autentica e valida eventos reais em locais desprovidos de endereço. Combina autonomia, segurança, expiração inteligente e rastreabilidade criptográfica em um modelo autoexpirável, reutilizável e descentralizado, consolidando-se como o primeiro CEP Digital Autônomo do mundo.

Fix – Universal Digital Addressing System (Autonomous Digital ZIP Code)

Inventor: Fernando Henrique da Silva – Peruíbe/SP – Brazil

Technical Field

The present invention relates to the fields of intelligent logistics, information technology, digital authentication, and universal addressing infrastructure, specifically designed for creating autonomous and auditable digital addresses applicable to environments without traditional physical addresses, such as beaches, stadiums, gates, ships, parks, condominiums, rural areas, and large-scale events. The system proposes a fixed and operational digital addressing method that works without dependence on GPS, constant internet, or physical infrastructure, enabling bilateral validation, cryptographic registration, and automatic expiration of digital points.

Abstract of the Invention

Fix (Autonomous Digital ZIP Code) defines a universal operational digital addressing system capable of generating unique and auditable identifiers (Fix IDs) for fixed physical or logical points. Each point is temporarily activated and locally validated by two parties (client and deliverer), allowing authenticated in-person transactions even offline. After the operation, the point automatically expires and can be safely reused. The system is designed to function without GPS or constant connection, synchronizing cryptographic records securely when connectivity becomes available.

Technical Problem Solved

In open or temporary locations such as beaches, arenas, and events, there is a lack of fixed addresses that allow secure deliveries, presence authentication, and traceability. Traditional geolocation methods — such as GPS, Plus Codes (Google), or What3Words — are purely cartographic and do not allow presence validation, mutual authentication, or offline operation. Fix solves these limitations by means of: • Digital fixed points with temporary validity and auditable registration; • In-person bilateral validation, preventing fraud and false remote confirmations; • Offline operation with later cryptographic synchronization; • Automatic expiration and intelligent reuse of the point after the operation cycle.

Detailed Description of the Invention

1. Official Fix Points Catalog (Fix IDs): Each point has a unique identifier recorded in an immutable database, which can be represented by PIN, QR Code, NFC, or digital token. 2. Temporary Credential: At the moment of operation, the system generates an expirable credential (QR/NFC) linked to the Fix ID, with a configurable lifetime (TTL). 3. Local Bilateral Validation: Authentication is performed locally by two parties (client and deliverer), validating the point together without internet or remote servers. 4. Offline Operation: Validation and recording can occur without connection, with later synchronization to a server or distributed network. 5. Automatic Expiration and Reuse: After use or the configured time expires, the Fix ID is

automatically released for reuse, avoiding duplication. 6. Local Cryptographic Record and Global Audit: Each event is locally recorded with cryptographic hash (Ed25519 / XChaCha20-Poly1305) and periodically synchronized, ensuring immutability and global traceability. 7. Independence from Physical Infrastructure: The system can operate without physical markers or umbrellas, functioning entirely digitally, though optional physical versions (stickers, pins, portable QR codes) are supported. 8. Emergency and Operational Applications: Used in rescue missions, crowd control, evacuations, weather events, and temporary logistics, allowing instant creation of digital addresses for each operational point.

Claims

1. Universal operational digital addressing system, characterized by creating unique identifiers (Fix IDs) for physical or logical points, enabling locally authenticated in-person transactions, offline operation, automatic expiration, and dynamic reuse of points. 2. According to claim 1, characterized by mutual authentication between client and deliverer, performed locally via cryptographic token, NFC, BLE, or QR Code. 3. According to claim 1, applicable to beaches with points called “ digital umbrellas, ” relocated according to tide, crowding, and dynamic operational zones. 4. According to claim 1, applicable to stadiums and arenas with Fix IDs individualized by seat, enabling deliveries and authentication by position. 5. According to claim 1, applicable to gates, condominiums, and ships for access control and secure presence authentication. 6. According to claim 1, characterized by controlled expiration and automatic reuse of the point after the event, preventing duplication and fraud. 7. According to claim 1, operating independently of GPS or constant internet, with later synchronization and auditable cryptographic logs. 8. According to claim 1, integrable with digital payment systems, blockchain, or decentralized networks, ensuring global traceability. 9. According to claim 1, applicable to drones, robots, and autonomous vehicles that recognize and validate Fix IDs as fixed digital addresses.

Technical Addendum – Global Expansion and Blockchain

Fix can operate in a decentralized structure (blockchain/P2P), storing records in distributed networks to guarantee immutability and global authenticity. It also allows the operation of autonomous agents (AI, drones, vehicles) that interpret Fix IDs for validation, deliveries, or automatic audits. The system can generate temporary digital ZIPs compatible with geographic coordinates or conventional addresses while preserving data integrity. Fix is compatible with terrestrial, maritime, aerial, and orbital environments, identifying fixed positions on any physical or artificial surface.

Comparative Addendum – Difference between Fix and Plus Codes / What3Words / Google Pin

Comparative Conclusion: Fix is not a static address, but a universal protocol of auditable and validatable events, creating the world ’ s first autonomous and living digital address.

Technical Addendum – Fix Air (Automated Aerial Deliveries)

Fix Air extends the Fix protocol to airspace, defining fixed digital addresses (Fix Air Points) used by drones and VTOL aircraft as auditable landing and delivery zones. Components: 1. Fix Air Points – Secure digital coordinates recorded in the Fix Cloud. 2. Fix Air Lines – Digital aerial corridors between Fix Points. 3. Fix Air Lock – Automatic validation via QR, NFC, or offline token between drone and receiver. 4. Fix Air Log – Cryptographic log of time, drone, receiver, and delivery confirmation. Advantages: • Operation in areas without physical ZIP codes; • Offline validation; • Automatic expiration after use; • Later synchronization and global traceability.

Final Conclusion

The Fix System – Autonomous Digital ZIP Code represents an unprecedented and disruptive advancement in digital addressing. Unlike any existing system, it not only locates but also authenticates and validates real-world events in locations without addresses. It combines autonomy, security, intelligent expiration, and cryptographic traceability in a self-expiring, reusable, and decentralized model, establishing itself as the first Autonomous Digital ZIP Code in the world.

Desenho Técnico – Sistema FIX (CEP Digital Autônomo)

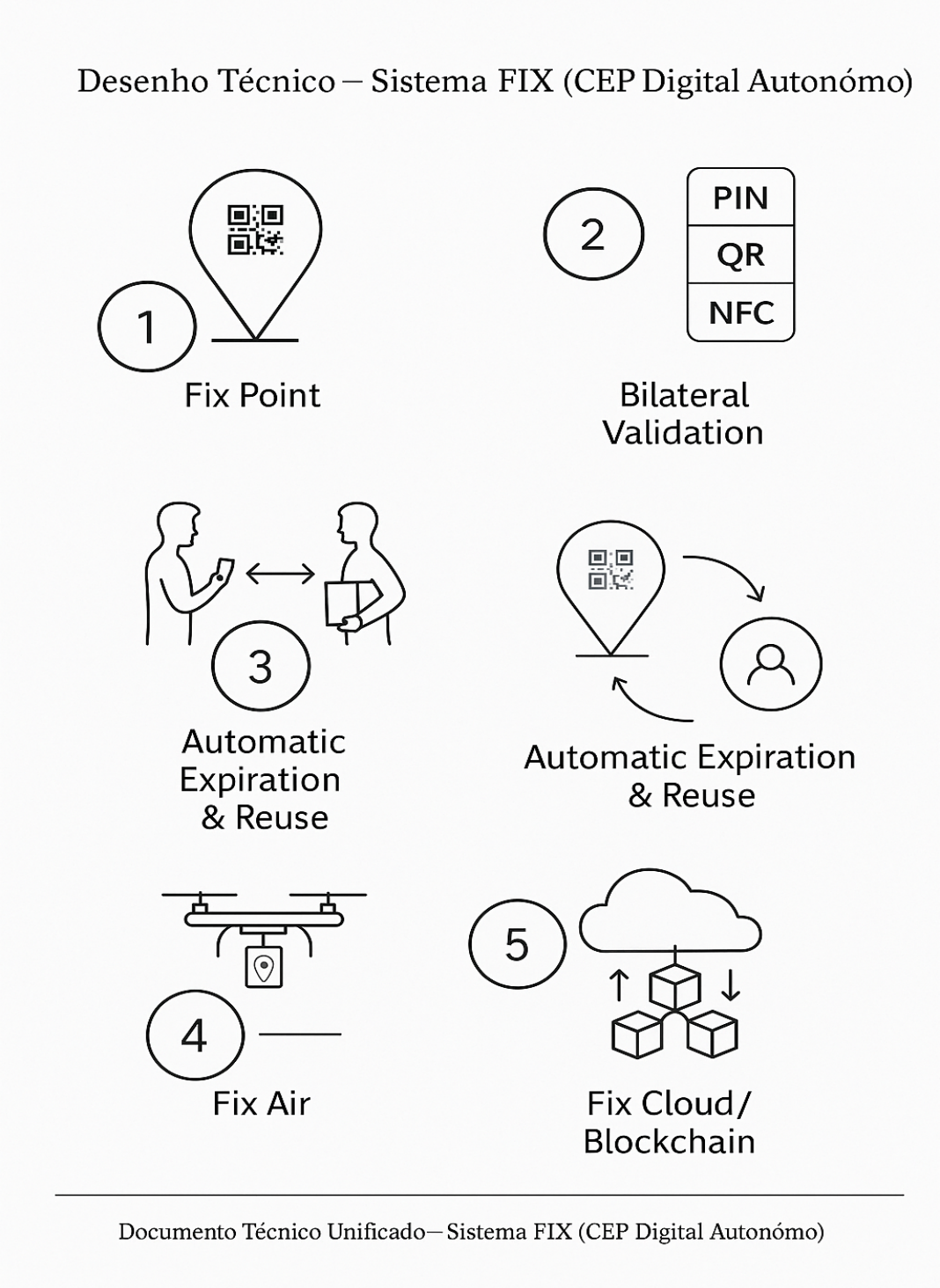

ESCLARECIMENTO – SISTEMA FIX (CEP DIGITAL AUTÔNOMO)

Em atendimento às normas do INPI, apresento as modificações e complementos técnicos referentes ao pedido de patente BR102025019885-1. Foram anexados: - Relatório Descritivo atualizado em português; - Versão traduzida em inglês para referência internacional; - Desenho técnico unificado em formato A4 (padrão de patente). O conteúdo técnico permanece inalterado quanto à essência da invenção, sendo apenas reorganizado para melhor clareza e precisão técnica. **Inventor:** Fernando Henrique da Silva
Cidade: Praia Grande – SP
Data: 12/10/2025

Documento Técnico Unificado – Sistema FIX (CEP Digital Autônomo)

COMPROVANTE DE PAGAMENTO – GRU INPI (OUTRAS PETIÇÕES)

Data do Pagamento:	07/10/2025 às 00:49:28
Valor do Pagamento:	R$ 65,00
Tipo de Transferência:	Pix
Código da Transação PagBank:	bd2972a9-e4c8-4035-aaa0-2333861dd876
Código da Transação Pix:	E08561701202510070349ROOCD12LX3G
Origem:	PagTesouro
Serviço:	795 - 260 - OUTRAS PETIÇÕES
Instituição de Origem:	PagBank (PagSeguro Internet Instituição de Pagamento S.A.)
Pagador:	FERNANDO HENRIQUE DA SILVA
CPF:	***.388.348-**
Empresa de Origem:	UMAIA SUSHI & LA PURA PASTTA LTDA
CNPJ:	34.485.923/0001-00
Instituição de Destino:	INSTITUTO NAC. DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL – INSTITUTO NACIONAL
CNPJ Destino:	42.521.088/0001-37
Instituição Tesouro:	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL – STN
Identificador:	fd0ba5663a2d4ef0b351a231956222db

Documento gerado para fins de comprovação de pagamento da GRU referente ao serviço 795 - 260 - OUTRAS PETIÇÕES no INPI.

Para dúvidas, entre em contato com o INPI pelo telefone 0800-728-2174 ou acesse o portal oficial: https://gru.inpi.gov.br